

S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS

Despacho n.º 1051/2004 de 7 de Dezembro de 2004

Ao abrigo do disposto no artigo 10.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 18/99/A, de 21 de Dezembro, conjugado com o disposto nos n.ºs 1, 2 e 5 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e obtida a anuência prévia do Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, requisito Ana Paula Garcia de Lemos, redactora de 1.ª classe do quadro de pessoal da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, para exercer funções de apoio técnico no meu Gabinete a tempo inteiro.

O tempo de permanência da referida funcionária no meu Gabinete, corresponderá ao período em que me encontrar no exercício das funções de Secretário Regional, caducando com a cessação das mesmas.

18 de Novembro de 2004. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Rodrigues*.